

LEI Nº 12.387, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Inclui o evento Corrida e Caminhada Beneficente Vai Totó no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na última semana do mês de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o evento Corrida e Caminhada Beneficente Vai Totó no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de abril de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO

MARÇO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Última semana.	CORRIDA E CAMINHADA BENEFICENTE VAI TOTÓ	Evento beneficente no qual ocorrem a prática do <i>canicross</i>, apresentação de cães do Batalhão de Operações Especiais – BOE – da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e diversas outras atividades voltadas para a família. Local: Parque Farroupilha